



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-26, de 21 de julho de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CC IV, como fiscal do Contrato CFO nº 014/2020, decorrente do Processo CFO-21467/2020 referente à contratação emergencial de serviço de auditoria contábil e financeira independente no Conselho Regional de Odontologia do Pará, referente ao exercício de 14 de julho de 2018 a 16 de junho de 2020.

Art. 2º. Designar Markceller de Carvalho Bressan - Chefe do Departamento Jurídico, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de julho 2020.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**